



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4572/2019

Às 09 horas do dia 18 de setembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Altair Pereira da Silva e Mauricio Escaldelai Fernandes, lotados na Secretaria de Serviços Rurais, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 182/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h01min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
Anderson Ferreira de Jesus Armarinho ME	12.370.448/0001-86
JPL Comercio de Produtos de Limpeza	19.389.126/0001-28

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante da empresa JPL Comercio de Produtos de Limpeza apresentou documento original com foto. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As duas empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. Em seguida, o Pregoeiro deu início à



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

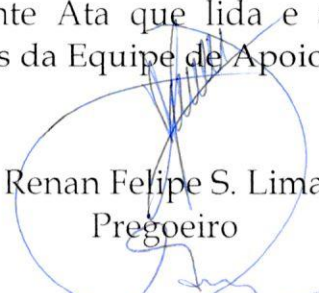
etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha em anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

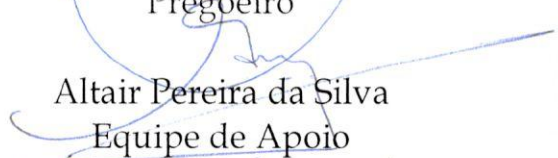
O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias.

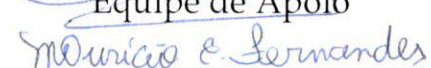
Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

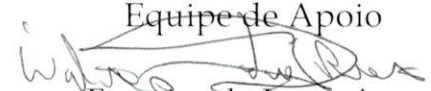
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas Anderson Ferreira de Jesus Armarinho ME e JPL Comércio de Produtos de Limpeza, conforme itens por elas vencidos constantes na tabela em anexo e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

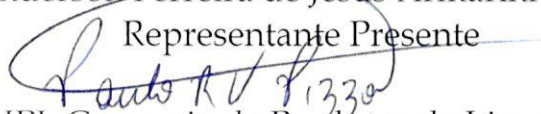
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro


Altair Pereira da Silva
Equipe de Apoio


Mauricio Escaldelai Fernandes
Equipe de Apoio


Anderson Ferreira de Jesus Armarinho ME
Representante Presente


JPL Comercio de Produtos de Limpeza
Representante Presente

PROCESSO 4572/2019
PREGÃO PRESENCIAL 182/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME		
ITEM	1	
EMPRESA	Anderson	JPL
Proposta	R\$ 390,00	R\$ 350,00
Lances e Negociação	sem lance	R\$ 345,00
		limpo mais
Observação		

ITEM	2	
EMPRESA	Anderson	JPL
Proposta	R\$ 390,00	R\$ 380,00
Lances e Negociação	R\$ 379,90	R\$ 379,00
	R\$ 378,00	R\$ 377,50
	R\$ 377,00	sem lance
	noval	
Observação		

ITEM	3	
EMPRESA	Anderson	JPL
Proposta	R\$ 390,00	R\$ 380,00
Lances e Negociação	R\$ 378,00	R\$ 370,00
	sem lance	limpo mais
Observação		